



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000070/2026  
**Processo:** 11250-00 2026  
**Autoria:** Dr. Marcelo Condé  
**Ementa:** Dispõe sobre diretrizes para o atendimento prioritário e humanizado às mulheres em situação de violência nas unidades de saúde do Município de Juiz de Fora.

### **Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão dos Direitos da Mulher**

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 0070/2026, que "Dispõe sobre diretrizes para o atendimento prioritário e humanizado às mulheres em situação de violência nas unidades de saúde do Município de Juiz de Fora".

Nos termos do artigo 72, inciso IX, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão dos Direitos da Mulher opinar sobre proposições relativas ao tema, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de abril de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

